



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente – Supram/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dos Despacho n. 52/2021/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP (documento n. 28438188) e do Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-DRRA n. 57/2021 (documento n. 28350079), que recomenda o arquivamento do feito pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda do objeto devido a não apresentação de informações complementares, o **arquivamento do Processo Administrativo n. 01162/2002/025/2017, a pedido da requerente Ical Indústria de Calcinação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.157.264/0003-18, situada na “Fazenda Amargoso”, situada nas margens da Rodovia MG 439, km 12, zona rural do município de Pains-MG, CEP 35582-000.

#### **Diante disso, adotem-se as seguintes providências:**

1. Deverá ser juntada nos autos do processo SEI a cópia da **publicação do arquivamento do Rev-LO** no Diário Oficial, conforme a Instrução de Serviço Sisema n. 06/2020;
2. bem ainda, juntado o **ofício de comunicação à empresa sobre a publicação da decisão de arquivamento deste processo de licenciamento**, de modo que também deverá ser recomendada à imediata formalização dos pedidos de licença e de intervenção ambiental junto ao município de Pains-MG;
3. o processo deverá ser mantido aberto na unidade da DRCP-Supram/ASF até que se verifique a quitação dos custos finais de análise do licenciamento, conforme apurado na respectiva Planilha, de modo que o não pagamento enseja no envio do feito à ARE - Divinópolis para inscrição dos dados da empresa na Dívida Ativa do Estado.

---

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 23/04/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28438831** e o código CRC **978236E2**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0019654/2021-08

SEI nº 28438831